

35ª Zona Eleitoral	58
38ª Zona Eleitoral	76
40ª Zona Eleitoral	85
44ª Zona Eleitoral	92
46ª Zona Eleitoral	92
57ª Zona Eleitoral	95
63ª Zona Eleitoral	103
66ª Zona Eleitoral	105
68ª Zona Eleitoral	106
72ª Zona Eleitoral	109
74ª Zona Eleitoral	121
76ª Zona Eleitoral	122
79ª Zona Eleitoral	126
80ª Zona Eleitoral	128
85ª Zona Eleitoral	128
94ª Zona Eleitoral	137
96ª Zona Eleitoral	138
97ª Zona Eleitoral	140
102ª Zona Eleitoral	152
105ª Zona Eleitoral	155
106ª Zona Eleitoral	161
110ª Zona Eleitoral	178
127ª Zona Eleitoral	180
128ª Zona Eleitoral	181
140ª Zona Eleitoral	192
143ª Zona Eleitoral	197
145ª Zona Eleitoral	200
146ª Zona Eleitoral	202
Índice de Advogados	203
Índice de Partes	204
Índice de Processos	208

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 206/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 21.0.000006606-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do 1º Termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso 01/2021:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Maria Adelziva de Souza Ferreira (Fiscal Técnico);
- IV - Erasmo José de Ananias Neto (Fiscal Técnico Substituto);
- V - Denise Moreira da Silva - Itajá/GO (Fiscal do Contrato);
- VI - Moacir José dos Reis - Itajá/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- VII - Alfredo Henrique Corrêa de Paula - Formoso/GO (Fiscal do Contrato);
- VIII - Tânio Batista de Oliveira - Formoso/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- IX - Thainara Leal Machado - Crixás/GO (Fiscal do Contrato);
- X - Aline de Jesus e Silva - Crixás/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XI - Darlan Costa Silva - São Miguel do Araguaia/GO (Fiscal do Contrato);
- XII - Divino Henrique Ferreira Santana - São Miguel do Araguaia/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XIII - Agnaldo Nunes da Silva - Pirenópolis/GO (Fiscal do Contrato);
- XIV - Luiz Claudio Correa Oliveira - Pirenópolis/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XV - Vanessa Marques Resende - Itapaci/GO (Fiscal do Contrato);
- XVI - Guiomar Antonio Alves Pereira - Itapaci/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XVII - Alexandre Mendes da Silva - Cachoeira Alta/GO (Fiscal do Contrato);
- XVIII - Martha Maria da Silva - Cachoeira Alta/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XIX - Vanessa Sousa Tavares - Padre Bernardo/GO (Fiscal do Contrato);
- XX - Keyte Lima da Silva - Padre Bernardo/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XXI - Ricardo Moraes Leme de Oliveira - Caiapônia/GO (Fiscal do Contrato);
- XXII - Helene Jesus Souza Seabra - Caiapônia/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XXIII - Vitor Carneiro Ramos - Alvorada do Norte/GO (Fiscal do Contrato);
- XXIV - Francielle Rodrigues de Paula - Pontalina/GO (Fiscal do Contrato);
- XXV - Abraão Alves Braga - Pontalina/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XXVI - Gizelle Carlos de Mendonça Machado - Edéia/GO (Fiscal do Contrato);
- XXVII - Djórgenes Tibúrcio de Jesus - Edéia/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XXVIII - André Luis Alcântara Fortunato - Alto Paraíso de Goiás/GO (Fiscal do Contrato);
- XXIX - Pedro César Bittencourt Novaes Cabral - Alto Paraíso de Goiás/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XXX - André Alves Magalhães - Piranhas/GO (Fiscal do Contrato);
- XXXI - Maria Helena Lisboa Lopes - Piranhas/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XXXII - Giscard Matos De Queiroz - Cidade Ocidental/GO (Fiscal do Contrato);
- XXXIII - Herivelton Araújo Guerra - Cidade Ocidental/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XXXIV - Washington Divino Veras de Oliveira - Ceres/GO (Fiscal do Contrato);
- XXXV - Jairo Derli Abentroth - Ceres/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XXXVI - Roneide Moreira Domingues Maia - Jussara/GO (Fiscal do Contrato);
- XXXVII - Rogerio de Lima Matos - Jussara/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XXXVIII - Franthuril Franck - Goianira/GO (Fiscal do Contrato);
- XXXIX - Leonardo Teixeira Mendes - Goianira/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XL - Fernando Macário dos Santos - Fazenda Nova/GO (Fiscal do Contrato);
- XLI - Elbson Pereira Valverde - Fazenda Nova/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
- XLII - Sérgio Pacheco de Moraes - Mara Rosa/GO (Fiscal do Contrato);
- XLIII - Robson Matias da Silva - Mara Rosa/GO (Fiscal do Contrato Substituto);

XLIV - Jayme Pinto da Silveira Júnior - Acreúna/GO (Fiscal do Contrato);
XLV - Glínia Massmann Serra - Acreúna/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
XLVI - Fabricio Gomes de Brito - Itauçu/GO (Fiscal do Contrato);
XLVII - Vinícios Costa Nogueira - Itauçu/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
XLVIII - Ítalo Barros Gomes de Oliveira - Aragarças/GO (Fiscal do Contrato);
XLIX - Anízia Neri de Souza - Aragarças/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
L - Célio Luís Caixeta Viana - Silvânia/GO (Fiscal do Contrato);
LI - Frederico Antônio Ferreira - Silvânia/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
LII - Oraldo Cardoso dos Santos - Rubiataba/GO (Fiscal do Contrato);
LIII - Marcelo Paulino Sobrinho - Rubiataba/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
LIV - Maycon Vicente Inácio - Cavalcante/GO (Fiscal do Contrato);
LV - Dulcinéia de Souza Paiva - Cavalcante/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
LVI - Geraldo Gomes de Lima Neto - Firminópolis/GO (Fiscal do Contrato);
LVII - Vinícios Falcão Valadares - Firminópolis/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
LVIII - Natália Regina Santos Amorim Guimarães - Alexânia/GO (Fiscal do Contrato);
LIX - Adriana da Silva Lima Santos - Alexânia/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
LX - Maria da Glória Silva - Senador Canedo/GO (Fiscal do Contrato);
LXI - Hélio Paranaíba Filho - Senador Canedo/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
LXII - George Costa Rolim Júnior - Itapuranga/GO (Fiscal do Contrato);
LXIII - Gustavo Antônio Brandão - Itapuranga/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
LXIV - Lucas Borges Barbosa - Guapó/GO (Fiscal do Contrato);
LXV - Renato Lucas Lopes - Guapó/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
LXVI - Luís Eduardo Ferreira Barbosa - Paraúna/GO (Fiscal do Contrato);
LXVII - Rodrigo Leite São José - Paraúna/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
LXVIII - José Carlos Lucio Maia - Minaçu/GO (Fiscal do Contrato);
LXIX - Rômulo Augusto Machado - Minaçu/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
LXX - Tiago Silva Viana - Novo Gama/GO (Fiscal do Contrato);
LXXI - Edson Luiz de Castro Assunção - Novo Gama/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
LXXII - Leopoldo Donizete de Lima - Nerópolis/GO (Fiscal do Contrato);
LXXIII - Danielle Vogado de Souza - Nerópolis/GO (Fiscal do Contrato Substituto);
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 205/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [21.0.000013659-7](#).

RESOLVE: